

MOBILIDADE INTERNA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição de equipe de Docentes para Formação Continuada (FC) da Escola de Formação Paulo Freire (EPF).

O QUE BUSCAMOS

- Compromisso com o processo de formação continuada da Rede, contribuindo para a implementação da política educacional da Secretaria Municipal de Educação (SME-RJ);
- Proatividade, corresponsabilidade, criatividade e compromisso com a autoformação;
- Bom relacionamento interpessoal, facilidade em resolver conflitos e capacidade de construir ambientes colaborativos.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ;
- Ter concluído com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório;
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*;
- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*;
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições;
- Não ter falta no registro funcional nos últimos 12 (doze) meses;
- Não estar em readaptação funcional;
- Ter vivência na área de atuação correspondente ao perfil da vaga escolhida.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular, por meio do Currículo Lattes, para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata;
- Em seguida, serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência melhor se alinham ao perfil da vaga, de acordo com as principais atribuições descritas no

Anexo I, até o limite de 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis;

- Durante a entrevista será verificada a adequação da(s) pessoa(s) candidata(s) ao perfil desejado para atuação na Formação Continuada considerando os critérios contidos no Anexo II;
- As entrevistas serão realizadas no formato remoto.

NÚMERO DE VAGAS

As vagas serão distribuídas de acordo com os perfis, conforme quadro abaixo:

PERFIL	NÚMERO DE VAGAS
LIDERANÇA PEDAGÓGICA	4
EDUCAÇÃO INFANTIL	CADASTRO DE RESERVA
ALFABETIZAÇÃO	CADASTRO DE RESERVA
ANOS INICIAIS (3º aos 5º anos)	3
ANOS FINAIS (Língua Portuguesa)	3
ANOS FINAIS (Matemática)	4

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever preencha o formulário acessando pelo endereço eletrônico: <https://forms.office.com/r/HRgbfFxFlk>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 14/11 até as 16h do dia 26/11.
- Entrevistas: até 12/12.
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 17/12.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, as pessoas selecionadas receberão uma complementação de remuneração, correspondente aos encargos do programa, conforme os valores estabelecidos no Anexo III;
- As pessoas servidoras que acumulem matrículas que excedam a carga horária de 45h (quarenta e

MOBILIDADE INTERNA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA

cinco horas) semanais só poderão se inscrever em uma matrícula, sendo esta inscrição na de maior carga horária;

- Os resultados das etapas do processo seletivo desta mobilidade interna serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME, conforme previsto no cronograma;
- A presente seleção interna não altera qualquer vínculo empregatício ou funcional da pessoa servidora inscrita e selecionada com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração;
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo;
- A pessoa candidata que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição;

- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobin, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- As candidatas que estão de licença aleitamento poderão participar da Mobin, cientes de que precisam ter disponibilidade para assumir a vaga quando forem convocadas;
- A chefia imediata da pessoa inscrita nesta Mobin deve estar ciente de sua participação;
- Para a efetivação da movimentação será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação;
- Pessoas não consideradas aptas dentro do número de vagas poderão ser selecionadas em outro momento caso surjam vacâncias;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.

ANEXO I

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Assegurar o alinhamento das ações formativas às normativas nacionais e da SME;
- Planejar e elaborar, de forma colaborativa, pautas formativas, bem como realizar encontros de formação, presenciais e/ou síncronos, voltados a docentes, com foco no alinhamento do trabalho pedagógico aos documentos orientadores que fundamentam a política educacional da SME;
- Promover espaços e tempos formativos favoráveis à reflexão e à prática de docentes acerca da organização do trabalho pedagógico;
- Realizar mentorias com docentes, nas unidades escolares;
- Desenvolver relatórios formativos das ações formativas, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas e à comprovação da formação nas CREs e na SME-RJ.

MOBILIDADE INTERNA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTAS

Conhecimento das atribuições da função a ser desempenhada

Demonstra conhecimento sobre o Currículo Carioca de acordo com os princípios que regem e apoiam a organização do trabalho pedagógico: a organização dos diferentes processos de avaliação da Rede, análise e utilização dos resultados, sobre recursos pedagógicos impressos e/ou digitais e sobre a utilização articulada destes com foco na potencialização dos processos de ensino e aprendizagem.

Demonstra conhecimento sobre estratégias formativas diferenciadas, que possam ser transpostas para a prática pedagógica, num processo de ação-reflexão-ação.

Demonstra capacidade de alinhar planejamento das ações formativas ao Currículo Carioca, aos resultados de avaliação e aos recursos pedagógicos disponibilizados pela SME.

Comunicação

Comunicação assertiva e concisa, evidenciando suas habilidades.

Uso de linguagem formal com concordância, sem uso de gírias.

Capacidade de solucionar problemas complexos

Estudo de caso a ser solucionado no momento da entrevista: apresentação de encaminhamentos ou soluções para situações que versam sobre o campo da formação continuada, atendendo aos seguintes aspectos:

1. Apresenta desenvolvimento do caso fundamentado no conhecimento da Política Pública de Educação do Município do Rio de Janeiro;
2. Demonstra domínio das atribuições e competências correspondentes ao perfil da vaga pretendida;
3. Apresenta encaminhamentos e/ou proposições de soluções compatíveis com a prática docente relacionada ao perfil da vaga;
4. Propõe estratégias formativas coerentes com os pressupostos da formação continuada;
5. Demonstra postura ética e compromisso profissional na abordagem de situações adversas no exercício da função formadora.

ANEXO III

ENCARGOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA (40h semanais)

CARGA HORÁRIA	VALOR
16 horas	R\$ 4.500,00
22,5 horas	R\$ 3.700,00
30 horas	R\$ 2.750,00
40 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 22,5 horas	R\$ 1.500,00
22,5 horas + 16 horas	R\$ 1.687,50
16 horas + 16 horas	R\$ 2.500,00